

## CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Presidente Vereador César Lucas

## PROJETO DE LEI

Assegura aos munícipes, atingidos pelos efeitos da pandemia global do COVID-19, o direito de receberem assistência psicológica presencial e remota.

**Art. 1º** Fica garantido o direito dos munícipes, atingidos pelos efeitos da pandemia global do COVID-19, de receberem atendimento psicológico gratuito durante e após a pandemia global da COVID-19, através de atendimento presencial;

**Art. 2º** Fica estabelecido o direito de receberem tratamento gratuito de assistência psicológica remota, através de ligações telefônicas, vídeochamada ou outro meio de comunicação;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## ÂNGELO CÉSAR LUCAS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA



**JUSTIFICATIVA** 

O presente projeto de lei pretende garantir atendimento psicológico

especializado aos munícipes, visando o restabelecimento e cuidado da

saúde mental, tendo em vista a pandemia global da COVID-19.

A declaração da condição de transmissão pandêmica da infecção humana

pelo novo coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em

11 de março de 2020 acarretou medidas de isolamento social e quarentena,

fazendo desencadear sérios danos a saúde mental dos munícipes, gerando

medo, crises de ansiedade, depressão.

Ressalte-se que muitas vidas foram perdidas com a pandemia, muitas

pessoas perderam entes familiares, amigos, famílias foram dizimadas,

causando inúmeros problemas emocionais e mentais.

O atendimento remoto visa também garantir as pessoas curadas do COVID-

19 acompanhamento psicológico por desenvolverem, com a situação de

isolamento e a doença, sintomas de ansiedade e síndrome do pânico, com

a comunicação através de Whatsapp, chamadas e ligações telefônicas os

munícipes podem externar seus medos e ressignificações decorrentes

dessa doença.

Portanto, conto com o apoio indispensável de meus pares para a aprovação

deste projeto.

ANGELO CÉSAR LUCAS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA